



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.311 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Concede Licença sem vencimentos a servidora
Leila de Lima Candiotto.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 160/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos a servidora **Leila de Lima Candiotto**, do cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula 2.297-1 para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal